

PORTARIA

ENCERAMENTO EXERCÍCIO



**Portaria nº 22/2019.**

Institui a Comissão de Inventário do Imobilizado do Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Inventário do Imobilizado.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32

31.12.2019, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) **MARIA DO AMPARO RODRIGUES DE SOUSA – Presidente;**
- b) **NATHALIA ALVES PIRES CARNEIRO – Membro;**
- c) **MILENA ARAUJO DE SÁ – Membro;**

Art. 3º A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente, Diretor Executivo e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do Consórcio encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o Decreto nº 009 de 17 de dezembro de 2019 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA(BA), 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIAO  
Presidente

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32